PORTARIA N.º 9043, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Márcio Oriel Fernandes	823	06.11 à 05.12.2017	03.01.2016 à 02.01.2017
Marcos Antônio Schmidt	558	06.11 à 05.12.2017	09.01.2017 09.01.2016 à 08.01.2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 23 de Outubro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário Municipal da Administração e Planejamento